

1 **Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e**
2 **do Adolescente (CMDCA) de Santos,** realizada de forma remota através do link
3 <https://meet.google.com/nib-tqvb-zrd>, com início às nove horas. Participantes: Verificação de presenças
4 e justificativa de ausências conforme lista anexa. Iniciada a assembleia, a Presidente Senhora Fernanda de
5 Souza Santos cumprimenta os presentes e coloca em pauta os itens a serem discutidos, conforme publicação
6 em Diário Oficial. **1) Informes da diretoria. 2) Apreciação e deliberação da RN do Banco de Projetos.**
7 **3) Informes sobre a construção de eixos do Banco de Projetos. 4) Recomposição da Mesa Diretora**
8 **- Eleição 1º Secretário. 5) Assuntos Gerais. Item um - Informes da Diretoria.** Item suprimido da
9 pauta. **Item dois - Apreciação e deliberação da RN do Banco de Projetos.** O Senhor Sandro da Silva
10 Fonseca realiza o compartilhamento das telas da Plataforma Projeto através da qual os doadores poderão
11 acessar e simular as doações diretamente no Banco de Projetos. A plataforma Projeta tem por objetivo receber
12 doações para projetos de ordem social através do Fundo Municipal. A plataforma também possui informações
13 sobre destinação do imposto de renda. Também conta com item que leva para o Portal da Prefeitura onde se
14 tem acesso à transparência do Fundo Municipal. O menu Fundo destaca as fundamentações legais. As doações
15 se darão por PIX e será gerado automaticamente recibo de doação via e-mail do doador. Os doadores poderão
16 ser pessoa físicas ou pessoas jurídicas. É possível acompanhar os dados dos projetos e os valores arrecadados.
17 O CMDCA emitirá Certificado de Autorização de Captação (CAC) e estará apto para a inserção na plataforma
18 do Banco de Projetos e, por consequência, angariar recursos. Os dados pessoais dos dirigentes das OSC bem
19 como dos doadores não estarão disponíveis na plataforma em consonância com a Lei de Proteção de Dados.
20 O sistema disponibiliza os editais em vigência que também serão publicados no Diário Oficial. Somente
21 instituições inscritas no CMDCA poderão inscrever projetos na plataforma. Todas as dúvidas dirimidas, a
22 Senhora Presidente submete a minuta da Resolução Normativa a deliberação da Plenária, em especial, o artigo
23 20. Todos os Conselheiros de Direitos presentes concordam que deverá ficar fixado valor mínimo de 80%
24 (oitenta por cento) de captação para fins de repasse a projetos, assegurando a viabilidade financeira de suas
25 execuções. Minuta da Resolução Normativa aprovada por unanimidade - minuta anexa. Votaram pelo valor
26 mínimo de 80% (oitenta por cento) de captação para fins de repasse a projetos: Fernanda de Souza Santos
27 (Pró Viver - Obras Sociais e Educacionais), Fernanda dos Santos Pereira (Gabinete do Prefeito Municipal -
28 GPM), Claudia Diegues Krawczuk (Associação de Amparo à Comunidade de Escolas Públicas - UACEP),
29 Alexandra Sandri Pinheiro Palhares (Associação Espírita Seara de Jesus), Carla Cilene Baptista da Silva

30 (Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP), Sandra Guedes (Associação Consciência pela Cidadania -
31 Concidadania), Filipe Augusto Rezende (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS), Natália dos
32 Santos Peres (Assistência à Infância de Santos Gota de Leite), Solange Ferreira (Secretaria Municipal de
33 Segurança - SESEG), Narayana dos Santos F. G. Mamede (Secretaria Municipal de Cultura - SECULT), Cristiane
34 Domingues dos Santos Correa (Secretaria Municipal de Educação - SEDUC) e Karla Faria Xavier de Almeida
35 (Centro de Aprendizagem e Mobilização Profissional e Social - CAMPS). **Item três - Informes sobre a**
36 **construção de eixos do Banco de Projetos.** A Senhora Presidente propõe que os eixos do edital sejam
37 submetidos às Câmaras Setoriais e após sejam pautados em assembleia, em especial, os itens desertos. Dos
38 sete eixos do edital em vigência somente dois foram contemplados anteriormente. Sendo importante também
39 contemplar eixos novos - projetos inovadores que alcancem o público-alvo. Estudo da realidade em interface
40 com os eixos desertos. As temáticas dos eixos serão encaminhadas por e-mail para discussão nas Câmaras.
41 **Item quatro - Recomposição da Mesa Diretora - Eleição 1º Secretário.** Ante a ausência de
42 candidaturas, a Senhora Vice-presidente Fernanda Pereira sugere o nome da Conselheira de Direitos Senhora
43 Claudia Diegues Krawczuk. Consultada, a referida Conselheira, se dispõe a compor a Mesa Diretora como 1ª
44 Secretária. Submetida a indicação a plenária, aprovada por unanimidade. **Item cinco - Assuntos Gerais.**
45 Item prejudicado. Sem mais nada a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e
46 dezoito minutos e eu, Claudia Diegues Krawczuk, Primeira Secretária, lavro a presente ata que vai assinada
47 por mim e pela Senhora Presidente. Santos, 10 de setembro de 2026.

48

49 **FERNANDA DE SOUZA SANTOS**
50 **Presidente**

CLAUDIA DIEGUES KRAWCZUK
1ª Secretária